

Aprova a criação de polo de Educação a Distância no município de Arvorezinha

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o protocolo 23896/18 e o artigo 30, XXIV, do Estatuto da Universidade do Vale do Taquari - Univates,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a criação de polo de Educação a Distância no município de Arvorezinha, conforme segue:

Denominação	Endereço	Município/Estado
Polo Univates Arvorezinha	Rua Soledade, nº 152	Arvorezinha/RS

Art. 2º A presente Resolução vige a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do
Taquari - Univates